

DECRETO N.º 43.851, DE 31/03/2023.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a  
PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme  
Processo Eletrônico n.º 6483/2023:

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>PRORROGAR</b>	
35.963	Jessica Santos Azeredo Bonfim	30/03/2023	29/03/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

